



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

QUESTIONAMENTO Nº 02

De: eps.engenharia@terra.com.br [<mailto:eps.engenharia@terra.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 13:21

Para: pregoeiro@praiagrande.sp.leg.br

Assunto: A/c Pregoeiro - Edital Pregão Presencial Nº 007/2019

Prezado boa tarde

Solicito por gentileza os esclarecimentos quanto ao edital Pregão Presencial nº 007/2019 com o descrito do objeto "**Contratação de Empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de instalações elétricas da Câmara de Praia Grande**"

- 1) A prefeitura irá fornecer as plantas de arquitetura em formato DWG e demais arquivos necessários para o desenvolvimento do projeto de elétrica?
R: A Câmara irá fornecer as plantas de arquitetura apenas em formato DWG.
- 2) No anexo VI – Termo de Referência é descrito o desenvolvimento da parte de “Sistemas” em todos os pavimentos. O que engloba a descrição de “Sistemas”? Seria alarme, sensores, câmeras, alarme de incêndio, etc.
R: SISTEMAS compreende alarme, sensores, câmeras, alarme de incêndio, redes, TI etc.
- 3) No desenvolvimento do projeto de telefonia e lógica, será somente a colocação das tubulações seca?
R: Não, o projeto de telefonia e lógica será desenvolvido como um todo.
- 4) Nos procedimentos gerais é descrito que a contratada se responsabilizará pela aprovação dos projetos perante os órgãos municipais e estaduais, Corpo de Bombeiros e concessionárias de serviços públicos locais. O que seria apresentado no Corpo de Bombeiros em relação ao projeto de elétrica?
R: Não será necessário a aprovação do projeto nos órgãos públicos ou bombeiro.

Agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Thiago



EPS Engenharia e Consultoria de Projeto de Instalações Elétricas, Hidráulicas e Bombeiro

Contato

Telefone: (11) 2240-0152

email: eps.engenharia@terra.com.br